



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

PORTARIA Nº 028/2024

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

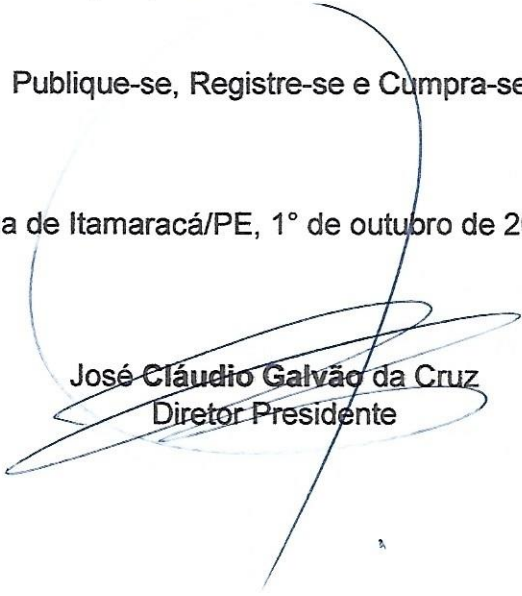
Art. 1º- Conceder **Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais**, ao servidor Fernando Antônio da Silva Cunha, investido no cargo de **Guarda Municipal – GCM INSPETOR – Nível I, Classe A, Referência 15**, matrícula funcional nº 100.182, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, com esteio no art. 2º, I da Lei Orgânica, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 1º de outubro de 2024.


José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá, PE,
ITAMARACAPREV

Rua Nossa senhora do Pilar, nº190,Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

CNPJ: 05.736.752/0001-39Fone: (81) 98296-2409